



**PORTARIA JUCERJA Nº 753**

**DE 20 DE MAIO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA  
DE MATRÍCULA DE TRADUTOR.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinamos com Instrução Normativa – DNRC em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar pública a transferência da Tradutora Pública e Intérprete Comercial, **FRANZISKA AMALIA LUSTOSA BECSKEHAZY**, do idioma INGLÊS, da JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO para esta JUCERJA, devido ao deferimento em 15 de maio de 2008, por Decisão Singular no processo n.º 00-2008/062868-0, de 30 de abril de 2008, arquivado como “Documento de Tradutor” n.º 4492, em 20 de maio de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2008.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**Presidente- JUCERJA**